



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 5ª Vara do Trabalho de Canoas

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à **5ª Vara do Trabalho de Canoas**, estabelecendo-se contato com Magistradas e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJe, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos 7 dias do mês de outubro de 2021, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice-Corregedor Regional, Desembargador RAUL ZORATTO SANVICENTE, e o Juiz Substituto Rodrigo de Mello. O contato entre servidores foi feito remotamente pela equipe da Vice-Corregedoria com a Diretora de Secretaria, Daiana Saccol da Silva, que indicou para eventual contato as servidoras Kelly Casella Vesoloski e Ana Pereira Mallmann. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2888/2021.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 14.11.2011

Data da última correição realizada: 20.08.2020

Data de Implantação do PJe: 28.07.2013

Jurisdição: Canoas e Nova Santa Rita

Período Correcionado: de 1º.01.2020 a 07.10.2021

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): de 01.09.2020 a 31.08.2021

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 da Corregedoria Regional, a 5ª Vara do Trabalho de Canoas pertence a 5ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juízes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
José Carlos Dal Ri	Juiz do Trabalho Titular	05.10.2015

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 04/09/2021)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, o Juiz Titular reside na Comarca.

3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juízes	Períodos	Total*
1	José Carlos Dal Ri Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 05.10.2015	Há 6 anos e 2 dias*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2	Adriana Kunrath	01.01.2020 a 09.02.2020	Atuação como Juíza Substituta Lotada	1 mês e 8 dias
		10.02.2020 a 10.03.2020	Atuação nas férias do Juiz Titular	1 mês
		11.03.2020 a 21.04.2020	Atuação como Juíza Substituta Lotada	1 mês e 10 dias
		22.05.2020 a 30.08.2020	Atuação como Juíza Substituta Lotada	3 meses e 8 dias
		30.09.2020 a 20.11.2020	Atuação como Juíza Substituta Lotada	1 mês e 20 dias
		21.11.2020 a 10.12.2020	Atuação nas férias do Juiz Titular	20 dias
		11.12.2020 a 19.12.2020	Atuação como Juíza Substituta Lotada	18 dias
		07.01.2021 a 08.02.2021	Atuação como Juíza Substituta Lotada	1 mês
		09.02.2021 a 21.02.2021	Atuação nas férias do Juiz Titular	13 dias
		22.02.2021 a 14.04.2021	Atuação como Juíza Substituta Lotada	1 mês e 20 dias
3	Bruno Luís Bressiani Martins	10.05.2021	Atuação na vacância da lotação da Unidade Judiciária	1 dia
4	Carolina Quadrado Ilha	06.05.2021	Atuação na vacância da lotação da Unidade Judiciária	1 dia
		12.05.2021 e 13.05.2021	Atuação na vacância da lotação da Unidade Judiciária	2 dias
5	Michele Daou	11.05.2021	Atuação na vacância da lotação da Unidade Judiciária	1 dia
6	Rodrigo de Mello	14.05.2021 a 01.07.2021	Atuação na vacância da lotação da Unidade Judiciária	2 meses
		02.07.2021 a 08.07.2021	Atuação em virtude de licença para tratamento de saúde do Titular	7 dias
		09.07.2021 a 03.10.2021	Atuação em virtude do gozo de saldo de férias do Titular.	2 meses e 22 dias
		04.10.2021 a 07.10.2021	Atuação em virtude do gozo de saldo de férias do Titular.	4 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 27/09/2021)

* Período totalizado até a data da inspeção correcional.

3.1.4 Afastamentos dos Juizes Titulares e dos Juizes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juízes	Motivo	Períodos	Total (em dias)
José Carlos Dal Ri	Férias	10.02.2020 a 10.03.2020	30 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Juiz do Trabalho Titular			21.11.2020 a 10.12.2020	20 dias
			09.02.2021 a 21.02.2021	13 dias
		LTS	02.07.2021 a 08.07.2021	7 dias
		Férias	04.10.2021 a 10.10.2021	7 dias
Juíza do Trabalho Substituta lotada	Adriana Kunrath	Férias	22.04.2020 a 21.05.2020	30 dias
			31.08.2020 a 29.09.2020	30 dias
			15.04.2021	1 dia*

*Somente período em que esteve lotada na Unidade Judiciária.

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 27/09/2021)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

	Servidores	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Daiana Saccol da Silva	TJAA	Diretor/a de Secretaria (CJ3)	05.10.2015
2	Vanessa Carolina Boll	TJAA	Assistente de Juiz Titular (FC05)	12.11.2019
3	Kelly Casella Vesoloski	TJAA	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	27.01.2014
4	Michelle Barrionuevo Macchi	TJAA	Assistente de Execução (FC04)	27.09.2016
5	Rodrigo Lermen	TJAA	Assistente de Execução (FC04)	18.12.2015
6	Ana Pereira Mallmann	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	28.11.2019
7	Rafael Hommerding	AJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	05.02.2015
8	Barbara Barros de Oliveira	TJAA	Assistente (FC02)	13.10.2016
9	Gisele Arnecke Roesch	TJAA	(Sem Função)	23.09.2019
10	Morgana Cristina Orrigo Toson	TJAA	(Sem Função)	17.12.2019

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 04/09/2021).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJSEG: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária; AUX: Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos; AJ-OJAF: Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal).

3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
	Elvira Teresinha Lacerda Ribeiro	19.12.2012	05.02.2020	2605 dia(s)	Aposentadoria
X	Aline Soares Arcanjo	13.02.2017	10.05.2021	1548 dia(s)	Lotação no(a) 3ª Vara do Trabalho de Erechim - Assistente de Juiz Titular (FC05)

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 04/09/2021)

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Daiana Saccol da Silva	LTS - Tratamento de Saúde	5



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Michelle Barrionuevo Macchi	ADT - Adotante 120 dias	42
-----------------------------	-------------------------	----

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 04/09/2021)

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 09/2020 a 08/2021).

3.3 ESTAGIÁRIOS

	Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período	
1	Rodrigo Varela Paesi	Direito	07.01.2021	06.01.2022

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 04/09/2021)



4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

MGD – Mapeamento Global de Desempenho

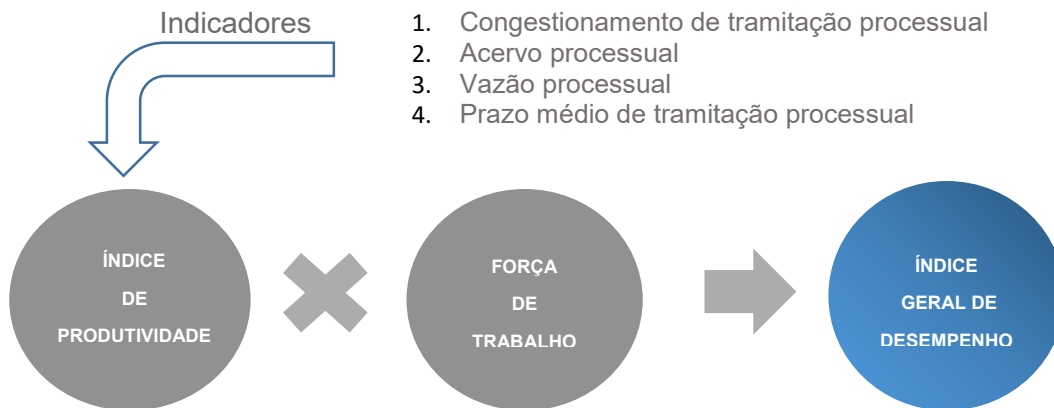


Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 5ª Vara do Trabalho de Canoas

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 09/2020 a 08/2021.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.001 - 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2018 a 2020, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2018	2019	2020	Média Trienal
5ª Vara do Trabalho de Canoas	1.091	1.218	1.006	1.105

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Indicadores											Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
	Peso	Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio							
		Unidade Judiciária	2	1	3	1	1	2	2	2	1			
		Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento				
De 1001 a 1500 processos por ano	01	16ª VT de Porto Alegre	0,48	0,01	0,58	0,36	0,52	0,53	0,33	0,49	0,59	0,46	86%	0,40
	02	VT de Santo Ângelo	0,46	0,11	0,71	0,44	0,42	0,48	0,07	0,98	0,99	0,54	89%	0,48
	03	13ª VT de Porto Alegre	0,56	0,18	0,54	0,61	0,53	0,82	0,44	0,49	0,70	0,55	93%	0,51
	04	1ª VT de Bento Gonçalves	0,60	0,11	0,64	0,52	0,51	0,71	0,31	0,58	0,59	0,54	97%	0,52
	05	5ª VT de Caxias do Sul	0,52	0,25	0,66	0,53	0,56	0,53	0,38	0,42	0,47	0,50	108%	0,54
	06	2ª VT de Bento Gonçalves	0,47	0,20	0,80	0,61	0,61	0,44	0,34	0,70	0,71	0,56	98%	0,55
	07	5ª VT de Canoas	0,60	0,09	0,82	0,70	0,65	0,71	0,30	0,51	0,74	0,59	94%	0,55
	08	VT de Osório	0,64	0,19	0,86	0,72	0,51	0,95	0,43	0,84	0,85	0,70	83%	0,58
	09	3ª VT de Canoas	0,43	0,22	0,70	0,65	0,32	0,79	0,32	0,48	0,72	0,54	108%	0,58
	10	VT de Guaíba	0,61	0,19	0,72	0,62	0,59	0,79	0,32	0,77	0,69	0,62	95%	0,59
	11	4ª VT de Canoas	0,59	0,06	0,81	0,79	0,56	0,72	0,46	0,48	0,76	0,61	97%	0,59
	12	2ª VT de Canoas	0,58	0,12	0,80	0,68	0,58	0,63	0,47	0,66	0,79	0,62	96%	0,60
	13	1ª VT de Canoas	0,66	0,19	0,84	0,95	0,58	0,77	0,38	0,73	0,86	0,68	88%	0,60
	14	3ª VT de Caxias do Sul	0,57	0,20	0,80	0,59	0,59	0,52	0,40	0,91	0,76	0,62	99%	0,61
	15	1ª VT de Caxias do Sul	0,54	0,12	0,80	0,65	0,53	0,54	0,21	1,00	0,87	0,61	101%	0,62
	16	VT de Viamão	0,52	0,32	0,82	0,96	0,62	0,64	0,51	0,88	0,81	0,69	90%	0,62
	17	12ª VT de Porto Alegre	0,43	0,15	0,89	0,78	0,63	0,62	0,17	0,68	0,93	0,60	105%	0,63
	18	4ª VT de Caxias do Sul	0,53	0,27	0,77	0,57	0,58	0,47	0,52	0,78	0,68	0,60	106%	0,64
	19	9ª VT de Porto Alegre	0,68	0,18	0,85	0,87	0,57	1,00	0,62	0,88	0,94	0,76	84%	0,64
	20	19ª VT de Porto Alegre	0,56	0,11	0,79	0,80	0,53	0,76	0,36	0,73	0,94	0,64	101%	0,65
	21	2ª VT de Caxias do Sul	0,49	0,19	0,82	0,58	0,56	0,57	0,41	0,84	0,77	0,61	106%	0,65
	22	7ª VT de Porto Alegre	0,63	0,19	0,72	0,64	0,46	0,89	0,53	0,51	0,77	0,62	105%	0,65
	23	1ª VT de Santa Maria	0,65	0,14	0,83	0,72	0,60	0,77	0,38	0,94	0,95	0,69	95%	0,66
	24	20ª VT de Porto Alegre	0,67	0,19	0,89	0,92	0,62	0,80	0,48	0,69	0,86	0,70	95%	0,67
	25	1ª VT de Porto Alegre	0,69	0,29	0,87	0,99	0,56	0,79	0,21	0,67	0,92	0,67	100%	0,67
	26	29ª VT de Porto Alegre	0,50	0,20	0,80	0,66	0,54	0,57	0,57	0,85	1,00	0,65	104%	0,68
	27	6ª VT de Porto Alegre	0,62	0,13	0,90	0,74	0,78	0,68	0,26	0,57	0,92	0,63	109%	0,69



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

De 1001 a 1500 processos por ano	28	17ª VT de Porto Alegre	0,55	0,28	0,91	0,78	0,76	0,81	0,30	0,71	0,78	0,67	104%	0,70
	29	10ª VT de Porto Alegre	0,75	0,19	0,80	0,69	0,66	0,83	0,53	0,68	0,80	0,69	101%	0,70
	30	23ª VT de Porto Alegre	0,61	0,23	0,77	0,70	0,56	0,78	0,81	0,82	0,80	0,71	99%	0,70
	31	3ª VT de Porto Alegre	0,67	0,20	0,81	0,83	0,52	0,80	0,40	0,72	0,84	0,67	106%	0,71
	32	2ª VT de Porto Alegre	0,62	0,15	0,82	0,82	0,49	0,94	0,30	0,79	0,93	0,68	106%	0,72
	33	14ª VT de Porto Alegre	0,58	0,16	0,92	0,75	0,78	0,59	0,41	0,65	0,82	0,65	111%	0,72
	34	24ª VT de Porto Alegre	0,72	0,32	0,73	0,70	0,53	0,96	0,34	0,76	0,82	0,67	109%	0,73
	35	8ª VT de Porto Alegre	0,67	0,19	0,83	0,84	0,58	0,81	0,40	0,77	0,89	0,69	109%	0,75
	36	26ª VT de Porto Alegre	0,73	0,19	0,84	0,85	0,66	0,97	0,41	0,74	0,86	0,72	105%	0,76
	37	4ª VT de Porto Alegre	0,75	0,25	0,88	0,83	0,86	0,81	0,55	0,66	0,82	0,73	105%	0,77
	38	2ª VT de Santa Maria	0,58	0,08	0,80	0,68	0,48	0,82	0,23	0,98	0,99	0,66	117%	0,77
	39	21ª VT de Porto Alegre	0,70	0,11	0,84	0,74	0,62	0,75	0,45	0,86	0,88	0,69	112%	0,77
	40	25ª VT de Porto Alegre	0,60	0,32	0,80	0,65	0,58	0,63	1,00	0,67	0,83	0,70	111%	0,78
	41	11ª VT de Porto Alegre	0,63	0,08	0,80	0,68	0,58	0,82	0,48	0,80	0,89	0,67	116%	0,78
	42	27ª VT de Porto Alegre	0,72	0,45	0,72	0,97	0,33	0,97	0,30	0,94	0,94	0,71	111%	0,79
	43	22ª VT de Porto Alegre	0,66	0,17	0,85	0,88	0,56	0,88	0,43	0,75	0,91	0,70	113%	0,79
	44	5ª VT de Porto Alegre	0,55	0,27	0,83	0,69	0,57	0,73	0,69	0,87	0,98	0,71	113%	0,80
	45	28ª VT de Porto Alegre	0,75	0,18	0,89	1,00	0,69	0,77	0,19	0,83	0,96	0,71	117%	0,83
46	15ª VT de Porto Alegre	0,76	0,33	0,92	0,83	1,00	0,82	0,85	0,74	0,87	0,81	106%	0,86	
Média			0,61	0,19	0,81	0,73	0,57	0,76	0,41	0,74	0,84	0,65	102%	0,66



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,60	0,61	23° / 46

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos*}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{874}{1.062 + 1.138 + 3} \right) \Rightarrow 0,60$$

*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 09/2020 a 08/2021

	5ª Vara do Trabalho de Canoas	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa		
A	Pendentes do período anterior em 31/08/2020	1.062	1111,22	-4,43%	
B	Casos novos	1.138	1058,54	7,51%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	3	8,87	-66,18%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	2.203	2178,63	1,12%	
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	448	418,28	7,10%	
F	Processos conciliados – conhecimento	301	341,33	-11,81%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	749	759,61	-1,40%	
H	Solucionados sem resolução do mérito	125	89,02	40,42%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	874	848,63	2,99%	▲
	PRODUTIVIDADE (I / D)	39,67%	38,95%	1,85%	▲
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,60	0,61	-1,18%	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO
09/2020 a 08/2021



	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Adriana Kunrath	13	112	98	33	14
Bruno Luís Bressiani Martins	0	0	1	0	0
Carolina Quadrado Ilha	0	4	1	0	0
José Carlos Dal Ri	12	216	154	68	16
Michele Daou	0	1	0	0	0
Rodrigo de Almeida	0	0	0	0	3
Rodrigo de Mello	1	89	47	24	7

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	09/2019 a 08/2020	09/2020 a 08/2021	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	646	1.078	66,87%
Aguardando encerramento da instrução	416	256	-38,46%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	0	20	-
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	0	0	-
TOTAL	1.062	1.354	27,50%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,09	0,19	5° / 46

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior)} + \text{incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{435}{54 + 425} \right) \Rightarrow 0,09$$

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS 09/2020 a 08/2021				
		5ª Vara do Trabalho de Canoas	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa
A	Incidentes pendentes em 31/08/2020	54	105,30	-48,72%
B	Incidentes apresentados	425	451,54	-5,88%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)



C	Total de incidentes pendentes (A + B)	479	556,85	-13,98%	
D	Incidentes julgados/baixados	435	449,76	-3,28%	
	PRODUTIVIDADE (D / C)	90,81%	80,77%	12,44%	▲
	CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))	0,09	0,19	-52,23%	▲

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,82	0,81	25° / 46

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{496}{2.195 + 487} \right) \Rightarrow 0,82$$

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 09/2020 a 08/2021

	5ª Vara do Trabalho de Canoas	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 31/08/2020	796	708,91	12,28%
B	Execuções tramitando em 31/08/2020	1.399	1.435,93	-2,57%
C	Total de execuções não finalizadas (A+B) em 31/08/2020	2.195	2.144,85	2,34%
D	Execuções iniciadas	487	542,39	-10,21%
E	Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	2.682	2.687,24	-0,19%
F	Execuções Finalizadas	496	516,89	-4,04%
	PRODUTIVIDADE (F / E)	18,49%	19,24%	-3,85%
	CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))	0,82	0,81	0,92%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD



▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,70	0,73	23° / 46

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução → 1.458 + 173 + 2.235 + 37 → 3.903

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	→	3903	→	0,70
Maior acervo na faixa de movimentação		5573,00		

Situação	Pendentes em 31/08/2020	Pendentes em 31/08/2021	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.117	1.458	30,53%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	196	173	-11,73%
Pendentes de finalização na fase de execução***	2.195	2.235	1,82%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	37	37	0,00%
Total	3.545	3.903	10,10%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,65	0,57	38° / 46

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi



invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{1.214}{932} \Rightarrow 1,30$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1,30}{2,01} \Rightarrow 0,65$$

VAZÃO PROCESSUAL 09/2020 a 08/2021

	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos a outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
5ª Vara do Trabalho de Canoas	1.214	932	76,77%
Média unidades similares	1.165,50	1.020,54	87,56%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,71	0,76	16° / 46

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{373,54}{527,37} \Rightarrow 0,71$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

	09/2019 a 08/2020	09/2020 a 08/2021	Variação
5ª Vara do Trabalho de Canoas	331,04	373,54	12,84%
Média unidades similares	525,84	400,18	-23,90%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)



4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,30	0,41	9° / 46

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{8,83}{29,43} \Rightarrow 0,30$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	09/2019 a 08/2020	09/2020 a 08/2021	Variação
5ª Vara do Trabalho de Canoas	29,43	8,83	-70,00%
Média unidades similares	53,90	12,11	-77,54%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,51	0,74	6° / 46

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1422,14}{2777,94} \Rightarrow 0,51$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	09/2019 a 08/2020	09/2020 a 08/2021	Variação
5ª Vara do Trabalho de Canoas	1.216,21	1.422,14	16,93%
Média unidades similares	1.945,55	2.060,85	5,93%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
-------------------	----------------	------------------



0,74

0,84

9° / 46

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1805,55}{2430,23} \Rightarrow 0,74$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	09/2019 a 08/2020	09/2020 a 08/2021	Variação
5ª Vara do Trabalho de Canoas	1.722,92	1.805,55	4,80%
Média unidades similares	1.942,46	2.039,54	5,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,59	0,65	8° / 46

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,60 \times 2) + (0,09 \times 1) + (0,82 \times 3) + (0,70 \times 1) + (0,65 \times 1) + (0,71 \times 2) + (0,30 \times 2) + (0,51 \times 2) + (0,74 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+1)} \Rightarrow 0,59$$

4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
------------------	---------------------	------------------	------------------	-----------	-----------------------	---------------	-------------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Nome	Início lotação considerado	Fim lotação considerado	Total	Excedente	Oficial de Justiça	Oficial de Segurança	FC
Aline Soares Arcanjo	01/09/2020	10/05/2021	252	0	252	0	0,00
Ana Pereira Mallmann	01/09/2020	31/08/2021	365	0	0	365	1,00
Barbara Barros de Oliveira	01/09/2020	31/08/2021	365	0	0	365	1,00
Daiana Saccol da Silva	01/09/2020	31/08/2021	365	5	0	360	0,99
Daniel Piragibe Fernandes	01/09/2020	08/02/2021	161	0	0	161	0,44
Gisele Arnecke Roesch	01/09/2020	31/08/2021	365	0	0	365	1,00
Kelly Casella Vesoloski	01/09/2020	31/08/2021	365	0	0	365	1,00
Michelle Barrionuevo Macchi	01/09/2020	31/08/2021	365	42	0	323	0,88
Morgana Cristina Orrigo Toson	01/09/2020	31/08/2021	365	0	0	365	1,00
Rafael Hommerding	01/09/2020	31/08/2021	365	0	0	365	1,00
Rodrigo Lermen	01/09/2020	31/08/2021	365	0	0	365	1,00
Vanessa Carolina Boll	01/09/2020	31/08/2021	365	0	0	365	1,00
TOTAL			4063	47	252	3764	10,31

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 5ª Vara do Trabalho de Canoas no triênio 2018 a 2020, apresentou a média anual de 1105,00 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2021 foi de 11 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
1.001 - 1.500 processos por ano	1001 a 1250	11 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 5ª Vara do Trabalho de Canoas:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{10,31}{11}$	→	94%
--	---	--------------------	---	-----

4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.



Índice de produtividade x força de trabalho	➔	0,59 x 94%	➔	0,55
---	---	------------	---	------

5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2020

5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2020 CNJ			
Distribuídos em 2020	Solucionados em 2020	%	Resultado
1.077	736	68,34	Meta não cumprida

*Segundo o Glossário das Metas de 2020, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.”

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2018	Processos distribuídos até 31/12/2018 e julgados entre 01/01/2019 e 31/12/2020	%	Resultado
1.175	1.115	94,89	Meta cumprida

5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

META 3/2020 CNJ				
Conciliações em 2020	Solucionados em 2020 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
219	594	36,87	45%	Meta não cumprida

5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”

META 5/2020 CNJ			
Casos novos de execução em 2020	Execuções baixadas* em 2020	Grau de Cumprimento	Resultado
788	882	111,93%	Meta cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2020, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau.”

META 6/2020 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 e já Julgadas em 31/12/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
10	10	100,00%	Meta cumprida

5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”



META 7/2020 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2020
Estado do Rio Grande do Sul	6	7
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	18	29
Companhia Riograndense de Saneamento	10	4
Caixa Econômica Federal	7	5
Banrisul	1	3
Banco do Brasil S/A	2	5
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D	2	2
Claro S.A.	3	4
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	4	5
Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT	1	2

META 7/2020 CNJ			
Total em 2019	Total em 2020	Meta para 2020	Resultado
54	66	52	Meta não cumprida

6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

Essas as informações prestadas pela Diretora de Secretaria em 21.09.21:

A – Procedimentos adotados para realização de audiências na pandemia:

Inicialmente todos os processos foram retirados de pauta aguardando condições de realização de audiência presencial.

Em novembro, foram realizados quatro turnos de pauta presenciais, instruções, aproximadamente 12 processos.

Durante todo o período, as audiências de conciliação, de modo telepresencial, eram realizadas mediante requerimento das partes.

Em fevereiro de 2021 foi dado início à pauta regular de audiências de instrução e conciliação realizada de modo telepresencial: segundas, terças, quartas e quintas-feiras, 1 audiência de conciliação e 3 de prosseguimento em cada um dos dias, três pautas para J1 e três para J2

Em 26/07/2021 foi dado início às pautas presenciais, alternadamente com as telepresenciais, sendo uma semana em cada modalidade.

B – Organização de pautas:

Relativamente ao Magistrado José Carlos Dal Ri - Realizam-se alternadamente uma semana de pauta presencial e uma semana de pauta telepresencial.

Pautas telepresenciais: segundas, terças e quartas-feiras, sendo 1 conciliação (se houver requerimento) e 3 prosseguimentos em cada um dos dias. Total semanal: 9 prosseguimentos e 3 conciliações.

Pautas presenciais: segundas e quartas-feiras, de 6 a 8 prosseguimentos em cada um dos dias. Total semanal: 12 prosseguimentos.

Nas audiências presenciais, se houver necessidade de oitiva de testemunha não residente na jurisdição, será ouvida por videoconferência, assim também é permitida a participação, mediante requerimento, de pessoa de grupo de risco ou que por outro motivo não possa comparecer presencialmente. Convertendo-se em audiência mista.

A inclusão dos processos respeita o máximo possível a ordem em que foram retirados de pauta, bem como prioriza a ordem cronológica dos processos.



6.2 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

09/2020 a 08/2021							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
Adriana Kunrath	1	89	0	0	57	2	149
Bruno Luís Bressiani Martins	0	2	0	0	0	0	2
Carolina Quadrado Ilha	0	6	0	0	0	0	6
Jose Carlos Dal Ri	0	174	0	0	43	6	223
Maria Cristina Santos Perez	0	0	0	0	10	0	10
Michele Daou	0	2	0	0	0	0	2
Rodrigo de Mello	0	112	0	0	15	2	129
TOTAL	1	385	0	0	125	10	521

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06/09/2021)

6.3 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 09/2020 a 08/2021			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular	433	199	45,96%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	356	69	19,38%
TOTAL	789	268	33,97%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06/09/2021)

NOTA: Com relação ao período da tabela acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais, passam a constar apenas para registro do impacto quantitativo nos processos da Unidade.

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório, e também por meio da inspeção correccional.

7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT N° 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do Projeto Qlik Sense TRT4, com dados consolidados até o dia 05.10.2021 não registram processo pendente de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária.

8 ROTINAS DE SECRETARIA



8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS. TEMPO MÉDIO.

O tempo médio para expedição de notificações e ofícios é de 48 horas.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPVs. TEMPO MÉDIO.

O tempo médio para expedição dos mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPVs é de 48 horas.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS. TEMPO MÉDIO.

- a) decorrentes de acordo: 24 horas
- b) pagamento na execução: 48 horas após a determinação estar liberada
- c) saldo para a reclamada: máximo de 5 dias

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 21.09.21 estavam sendo despachadas as petições de 01.09.21.

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Nessa mesma data (21.09.21), estavam sendo certificados os prazos vencidos em 02.09.21.

8.6 EXECUÇÃO REUNIDA

Nas execuções reunidas a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto, e as demais execuções são arquivadas sem dívida.

8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 5ª Vara do Trabalho de Canoas/RS, foi realizada consulta no Sistema e-Gestão, em 06/09/2021, e se constatou haver processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT, conforme relação a seguir:

Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0021706-82.2014.5.04.0205	30/03/2016	DAIANE MAGALHAES AZEVEDO - ME	07/12/2015
0021706-82.2014.5.04.0205	01/04/2019	DAIANE MAGALHAES AZEVEDO	07/12/2015
0020947-50.2016.5.04.0205	25/07/2017	DELTA - GUIA, METODOS E GESTAO LOGISTICA LTDA	23/02/2017
0000377-19.2011.5.04.0205	sem data - inFOR	LEANDRO LUIZ GOMES DA SILVA	26/03/2018
0000377-19.2011.5.04.0205	sem data - inFOR	PORTAL PHONE LTDA. - ME	26/03/2018
0002166-19.2012.5.04.0205	sem data - inFOR	FORTE ADMINISTRADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	03/04/2018
0000610-45.2013.5.04.0205	sem data - inFOR	JULIANE DA FONTOURA FERREIRA - ME	31/10/2018
0020018-46.2018.5.04.0205	24/01/2019	AMBIENTAL BR SISTEMAS DE LIMPEZA MANUTENCAO E TRANSPORTES LTDA	09/11/2018
0000408-68.2013.5.04.0205	sem data - inFOR	AEB ESTRUTURAS METALICAS LTDA	24/01/2019
0000733-43.2013.5.04.0205	sem data - inFOR	P. J. R. CONSTRUCOES LTDA - ME	22/05/2019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0000882-39.2013.5.04.0205	sem data - inFOR	EVA ELIANE KRUGER - EIRELI	08/10/2019
0000882-39.2013.5.04.0205	sem data - inFOR	EVA ELIANE KRUGER	08/10/2019
0000103-30.2012.5.04.0202	sem data - inFOR	HOCH PISOS E CONSTRUCOES LTDA	22/10/2019
0044100-62.1995.5.04.0201	sem data - inFOR	GTRA ZELADORIA PATRIMONIAL LTDA	22/10/2019
0044100-62.1995.5.04.0201	sem data - inFOR	GILBERTO TADEU RODRIGUES DE ANDRADE	22/10/2019
0044100-62.1995.5.04.0201	sem data - inFOR	ILZA BATISTA MOTA	22/10/2019
0131400-71.2009.5.04.0201	sem data - inFOR	LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A.	13/12/2019
0211300-11.2006.5.04.0201	sem data - inFOR	AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL	07/03/2020
0046400-86.1998.5.04.0202	sem data - inFOR	DYMON-SUL QUIMICA LTDA - ME	26/03/2020
0000810-86.2012.5.04.0205	sem data - inFOR	FORTE ADMINISTRADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	31/03/2020
0000887-61.2013.5.04.0205	sem data - inFOR	CENTERSUL ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA	05/05/2020
0000101-63.2012.5.04.0201	sem data - inFOR	DELTA - GUIA, METODOS E GESTAO LOGISTICA LTDA	29/05/2020
0115200-91.2006.5.04.0201	sem data - inFOR	REFEICOES NATURAS LTDA	04/06/2020
0115200-91.2006.5.04.0201	sem data - inFOR	DANIEL JUARES COIMBRA DA SILVA	04/06/2020
0115200-91.2006.5.04.0201	sem data - inFOR	JULIANO ANDRE DA SILVA GRUBER	04/06/2020
0073100-16.2009.5.04.0202	sem data - inFOR	DOUGLAS BORGES FIGUEIREDO	29/07/2020
0073100-16.2009.5.04.0202	sem data - inFOR	LUIZ CARLOS ROSA	29/07/2020
0002187-92.2012.5.04.0205	sem data - inFOR	PAVIOLI S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	24/08/2020
0025200-08.2007.5.04.0202	sem data - inFOR	AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL	27/08/2020
0067700-89.2007.5.04.0202	sem data - inFOR	MIDIA A3 COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	01/09/2020
0067700-89.2007.5.04.0202	sem data - inFOR	MARCELO LLOJA RIBEIRO	01/09/2020
0001516-69.2012.5.04.0205	sem data - inFOR	SUPERMERCADO GRANDE SUL LTDA - EPP	08/09/2020
0001516-69.2012.5.04.0205	sem data - inFOR	SANDRO BOBSIN BREHN - EIRELI - EPP	08/09/2020
0001516-69.2012.5.04.0205	sem data - inFOR	MILTON ADENIS CARVALHO GARCIA	08/09/2020
0001516-69.2012.5.04.0205	sem data - inFOR	CLAITON ROBERTO DE OLIVEIRA	08/09/2020
0001244-52.2010.5.04.0203	sem data - inFOR	DANGUIDEL SUL LTDA - ME	15/09/2020
0001244-52.2010.5.04.0203	sem data - inFOR	CLAUDENICE CARDOSO DA SILVA	15/09/2020
0001244-52.2010.5.04.0203	sem data - inFOR	JOSENILSON DA FONSECA SILVA	15/09/2020
0001244-52.2010.5.04.0203	sem data - inFOR	FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI	15/09/2020
0000917-10.2010.5.04.0203	sem data - inFOR	SANTANA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA - EPP	28/09/2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0021414-63.2015.5.04.0205	27/06/2017	IRACEMA TEREZINHA KLOPSCH	20/11/2020
0020989-94.2019.5.04.0205	16/11/2020	VEJA ENGENHARIA ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	14/01/2021
0000057-72.2011.5.04.0203	sem data - inFOR	MORAES & SOUZA SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA - ME	04/02/2021
0011300-84.2009.5.04.0202	sem data - inFOR	V. FERREIRA - SERVICOS - ME	08/03/2021
0011300-84.2009.5.04.0202	sem data - inFOR	RODO MAR VEICULOS E MAQUINAS LTDA	08/03/2021
0188200-22.2009.5.04.0201	sem data - inFOR	J.O. DE MEDEIROS & CIA. LTDA - ME	26/03/2021
0188200-22.2009.5.04.0201	sem data - inFOR	JOAO ORNELIO DE MEDEIROS	26/03/2021
0000367-72.2011.5.04.0205	sem data - inFOR	CLINICA ODONTOLOGICA SORRISO MANIA LTDA - ME	20/04/2021
0000367-72.2011.5.04.0205	sem data - inFOR	JORGE BORGES	20/04/2021
0000367-72.2011.5.04.0205	sem data - inFOR	JAIRO UBIRATAN MORALES	20/04/2021
0000367-72.2011.5.04.0205	sem data - inFOR	ROSNERI DA SILVA MORALES	20/04/2021
0000367-72.2011.5.04.0205	sem data - inFOR	CLAUDETE MARTINS JARDIM	20/04/2021
0000916-88.2011.5.04.0203	sem data - inFOR	CENTRO DE ESPECIALIDADES VIDA & SAUDE LTDA - EPP	20/04/2021
0095300-35.2000.5.04.0201	sem data - inFOR	LAVANDERIA CENTRAL LTDA	20/04/2021
0055700-77.1995.5.04.0202	sem data - inFOR	MONJAPI MONTAGEM E CONSTRUCOES LTDA - ME	20/04/2021
0051600-22.2008.5.04.0203	sem data - inFOR	VILMAR CONCEICAO DE BORBA	24/05/2021
0000679-77.2013.5.04.0205	sem data - inFOR	C & C LANXIS LTDA - ME	08/06/2021
0000679-77.2013.5.04.0205	sem data - inFOR	CARLOS ALBERTO LOPES MACHADO	08/06/2021
0127100-97.2008.5.04.0202	sem data - inFOR	JOSEMAR VIDAL DE OLIVEIRA - ME	11/06/2021
0001843-14.2012.5.04.0205	sem data - inFOR	ASS SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	15/06/2021
0000077-97.2010.5.04.0203	sem data - inFOR	BSF ENGENHARIA LTDA	22/06/2021
0000491-21.2012.5.04.0205	sem data - inFOR	ECMAN ENGENHARIA LTDA	22/06/2021
0000300-39.1999.5.04.0202	sem data - inFOR	JORGE ALBERTO LOPES DA CUNHA	24/06/2021
0000289-10.2013.5.04.0205	sem data - inFOR	ANTONIO NELSON DA SILVA - ME	25/06/2021
0000289-10.2013.5.04.0205	sem data - inFOR	MAURO DIRNEI LOPES DA SILVA	25/06/2021
0000289-10.2013.5.04.0205	sem data - inFOR	MARCELLI SILVA DA SILVA	25/06/2021
0047500-35.2005.5.04.0201	sem data - inFOR	CLECI TEREZINHA PINHEIRO FERREIRA	29/06/2021
0047500-35.2005.5.04.0201	sem data - inFOR	PATRICIA DA SILVA	29/06/2021
0047500-35.2005.5.04.0201	sem data - inFOR	RS TRATORES - COMERCIO DE PECA PARA TRATORES LTDA	29/06/2021
0047500-35.2005.5.04.0201	sem data - inFOR	DENILSON DA ROSA QUARESMA	29/06/2021
0047500-35.2005.5.04.0201	sem data - inFOR	JOSE PRATES SANCHEZ	29/06/2021



0047500-35.2005.5.04.0201	sem data - inFOR	OSMAR FRANCISCO RIBEIRO GRANELLA	29/06/2021
0047500-35.2005.5.04.0201	sem data - inFOR	RICARDO SOARES DE OLIVEIRA	29/06/2021
0000246-73.2013.5.04.0205	sem data - inFOR	GELOTEK - INDUSTRIA E COMERCIO DE GELO EIRELI	06/07/2021

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06/09/2021)

8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

a) Tutelas provisórias pendentes

0020605-39.2016.5.04.0205	0020160-21.2016.5.04.0205	0021208-10.2019.5.04.0205	0020957-55.2020.5.04.0205
0020771-37.2017.5.04.0205	0020885-39.2018.5.04.0205	0021263-58.2019.5.04.0205	0021041-56.2020.5.04.0205
0020306-28.2017.5.04.0205	0020445-09.2019.5.04.0205	0021168-28.2019.5.04.0205	0020025-33.2021.5.04.0205

b) Embargos de declaração

0021629-68.2017.5.04.0205

c) Incidentes na liquidação/execução

0020331-70.2019.5.04.0205	0020439-36.2018.5.04.0205	0000023-66.2012.5.04.0202	0000023-66.2012.5.04.0202
0020181-60.2017.5.04.0205	0001377-20.2012.5.04.0205		

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06/09/2021)

8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

8.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	09/2020 a 08/2021	%
Decorrentes de Execução	R\$ 23.593.174,66	78,45%
Decorrentes de Acordo	R\$ 6.430.985,53	21,38%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 48.873,89	0,16%
Total	R\$ 30.073.034,08	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06/09/2021)

8.8.2.2 Valores diversos

	09/2020 a 08/2021	%
--	-------------------	---



Classificação		
Custas Processuais e emolumentos arrecadados	R\$ 403.375,29	8,89%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 3.259.932,40	71,88%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 872.028,92	19,23%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
Total	R\$ 4.535.336,61	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06/09/2021)

8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 22.9.2021, os processos 0021730-42.2016.5.04.0205, 0020588-27.2021.5.04.0205, 0020941-38.2019.5.04.0205, 0020049-09.2017.5.04.0203, 0020044-73.2020.5.04.0205, 0021018-47.2019.5.04.0205, 0021722-36.2014.5.04.0205, 0020760-71.2018.5.04.0205, 0020228-63.2019.5.04.0205, 0020228-63.2019.5.04.0205, 0021125-62.2017.5.04.0205, 0020027-71.2019.5.04.0205, 0020774-84.2020.5.04.0205, 0020648-97.2021.5.04.0205, 0021005-48.2019.5.04.0205, 0020116-94.2019.5.04.0205, 0021067-25.2018.5.04.0205, 0021055-82.2016.5.04.0204, 0021671-20.2017.5.04.0205 e 0020153-87.2020.5.04.0205, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:

1	Processo nº 0021730-42.2016.5.04.0205
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: Pende de cumprimento a determinação para que a Secretaria da Vara expeça requisição de honorários periciais, conforme consta na ata de audiência de 13.12.2018 (ID. 841ba2a).	
2	Processo nº 0020588-27.2021.5.04.0205
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: O prazo da intimação expedida à reclamada decorreu em 24.8.2021, no entanto, até esta data (21.9.2021), a Secretaria da Vara não procedeu à conclusão dos autos ao magistrado, como determinado no despacho do ID. 0e6b085.	
3	Processo nº 0020044-73.2020.5.04.0205
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: Verifica-se que a determinação contida no item 3 do despacho proferido em 18.5.2020 (ID. f62c849) não foi cumprida pela Secretaria da Vara.	
4	Processo nº 0021018-47.2019.5.04.0205
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: Os autos não são movimentados pela Secretaria da Vara desde 27.5.2020, data em que foi expedida intimação às partes (ID. c116810).	
5	Processo nº 0020774-84.2020.5.04.0205
Fase: Liquidação	



Movimentação processual: Processo na fase de execução, mas que está tramitando na fase de liquidação. Verifica-se que a liquidação foi homologada por meio da decisão proferida em 2.8.2021 (ID. 6080084) e que foi expedida citação para pagamento à executada em 24.8.2021 (ID. 112252d).

6 Processo nº 0021722-36.2014.5.04.0205

Fase: Liquidação

Movimentação processual: A determinação contida no despacho proferido em 8.5.2021 (ID. 0eed518) não foi cumprida pela Secretaria da Vara até esta data (22.9.2021).

7 Processo nº 0020760-71.2018.5.04.0205

Fase: Liquidação

Movimentação processual: Processo apto ao arquivamento definitivo, conforme determinação contida no despacho do ID. 2c6cd17.

8 Processo nº 0020228-63.2019.5.04.0205

Fase: Execução

Movimentação processual: Verifica-se que o processo está equivocadamente na fase de execução, sendo a fase adequada a de conhecimento. Verifica-se, ainda, que o requerimento do autor para que seja designada audiência de instrução, conforme petição anexada aos autos em 28.1.2021 (ID. b4b95b2), não foi analisada pelo Juízo até esta data (22.9.2021).

9 Processo nº 0021125-62.2017.5.04.0205

Fase: Execução

Movimentação processual: Os autos não são movimentados pela Secretaria da Vara desde 26.8.2020.

10 Processo nº 0021671-20.2017.5.04.0205

Fase: Execução

Movimentação processual: Em 26.7.2021 foi devolvido mandado pelo oficial de justiça, conforme certidão do ID. 2cda33d, no entanto o processo não foi impulsionado pela Vara até esta data (22.9.2021).

8.9 EXAME DOS LIVROS

8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 14/09/2021, constam 02 (dois) autos em carga com prazo vencido a advogados há mais de 10 dias.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0000714-71.2012.5.04.0205	23/07/2021
2	0000872-29.2012.5.04.0205	09/09/2021

8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 14/09/2021, constam 02 (dois) autos em carga com prazo vencido a peritos há mais de 10 dias.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0211100-30.2008.5.04.0202	26/02/2021
2	0001746-60.2011.5.04.0201	26/02/2021

8.10 MANDADOS

8.10.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias

	Nº Processo – PJe-JT	Data da Expedição	Destino do Mandado	Dias úteis
01	0021316-44.2016.5.04.0205	13/02/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	369
02	0021316-44.2016.5.04.0205	13/02/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	369
03	0021782-04.2017.5.04.0205	20/02/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	364
04	0000501-31.2013.5.04.0205	12/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	351
05	0020116-94.2019.5.04.0205	30/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	339
06	0020116-94.2019.5.04.0205	30/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	339
07	0021185-69.2016.5.04.0205	07/04/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	333
08	0021748-34.2014.5.04.0205	14/05/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE SAO LEOPOLDO	311
09	0002184-40.2012.5.04.0205	19/05/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	308
10	0002184-40.2012.5.04.0205	19/05/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	308
11	0000481-40.2013.5.04.0205	08/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	294
12	0020533-13.2020.5.04.0205	08/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	273
13	0021652-14.2017.5.04.0205	27/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	260
14	0021152-11.2018.5.04.0205	17/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	246
15	0020484-69.2020.5.04.0205	03/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	233
16	0020835-52.2014.5.04.0205	21/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	222
17	0020153-87.2020.5.04.0205	22/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	221
18	0020781-76.2020.5.04.0205	05/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	212
19	0020542-72.2020.5.04.0205	16/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	204
20	0020207-87.2019.5.04.0205	19/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	203
21	0020034-97.2018.5.04.0205	19/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	203



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

22	0021862-65.2017.5.04.0205	22/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	200
23	0020036-45.2019.5.04.0201	29/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	196
24	0020239-29.2018.5.04.0205	10/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	189
25	0021280-36.2015.5.04.0205	11/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	188
26	0020536-75.2014.5.04.0205	18/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	183
27	0020581-06.2019.5.04.0205	18/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	183
28	0020472-02.2013.5.04.0205	18/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	183
29	0020662-18.2020.5.04.0205	26/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	177
30	0021340-09.2015.5.04.0205	28/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	175
31	0021758-44.2015.5.04.0205	01/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	174
32	0020033-44.2020.5.04.0205	02/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	173
33	0021606-25.2017.5.04.0205	02/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	173
34	0020819-25.2019.5.04.0205	07/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	170
35	0107900-59.1998.5.04.0201	15/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	165
36	0021572-50.2017.5.04.0205	16/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	164
37	0020264-76.2017.5.04.0205	17/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	163
38	0020903-26.2019.5.04.0205	14/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	161
39	0020570-74.2019.5.04.0205	22/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	160
40	0020947-79.2018.5.04.0205	05/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	151
41	0020947-79.2018.5.04.0205	05/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	151
42	0039700-96.1995.5.04.0203	25/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	139
43	0039700-96.1995.5.04.0203	25/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	139
44	0020105-94.2021.5.04.0205	25/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	139
45	0020771-37.2017.5.04.0205	03/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	135
46	0020156-08.2021.5.04.0205	04/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	134
47	0020509-82.2020.5.04.0205	05/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	133



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

48	0021697-18.2017.5.04.0205	08/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	132
49	0000829-92.2012.5.04.0205	10/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	130
50	0020813-81.2020.5.04.0205	15/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	127
51	0020813-81.2020.5.04.0205	15/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	127
52	0020813-81.2020.5.04.0205	15/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	127
53	0020025-33.2021.5.04.0205	15/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	127
54	0020036-62.2021.5.04.0205	15/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	127
55	0020920-62.2019.5.04.0205	17/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	125
56	0020753-45.2019.5.04.0205	18/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	124
57	0020466-48.2020.5.04.0205	30/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	116
58	0020948-93.2020.5.04.0205	30/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	116
59	0020172-59.2021.5.04.0205	08/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	112
60	0020479-47.2020.5.04.0205	16/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	106
61	0020143-09.2021.5.04.0205	23/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	102
62	0020434-19.2015.5.04.0205	28/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	99
63	0020849-02.2015.5.04.0205	05/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE TAQUARA	95
64	0020257-45.2021.5.04.0205	06/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	94
65	0020330-85.2019.5.04.0205	10/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	92
66	0020336-24.2021.5.04.0205	12/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	90
67	0020256-60.2021.5.04.0205	12/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	90
68	0021671-20.2017.5.04.0205	14/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	88
69	0020114-61.2018.5.04.0205	14/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	88
70	0020258-30.2021.5.04.0205	14/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	88
71	0020429-26.2017.5.04.0205	14/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	88
72	0000291-14.2012.5.04.0205	17/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	87
73	0020134-47.2021.5.04.0205	18/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	86



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

74	0021132-83.2019.5.04.0205	20/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	84
75	0021465-06.2017.5.04.0205	21/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE GUAIBA	83
76	0020180-70.2020.5.04.0205	29/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	77
77	0020282-58.2021.5.04.0205	02/06/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	75
78	0020303-34.2021.5.04.0205	03/06/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	74
79	0020303-34.2021.5.04.0205	03/06/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	74
80	0020252-23.2021.5.04.0205	03/06/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	74
81	0020964-18.2018.5.04.0205	03/06/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	74
82	0020096-40.2018.5.04.0205	04/06/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	73
83	0021224-61.2019.5.04.0205	10/06/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	69
84	0020366-59.2021.5.04.0205	11/06/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	68
85	0020367-44.2021.5.04.0205	12/06/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	67
86	0001603-25.2012.5.04.0205	14/06/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	67
87	0020518-10.2021.5.04.0205	14/06/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	67
88	0000857-26.2013.5.04.0205	21/06/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	62
89	0021875-98.2016.5.04.0205	21/06/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	62
90	0020315-48.2021.5.04.0205	23/06/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	60
91	0020315-48.2021.5.04.0205	23/06/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	60
92	0020341-46.2021.5.04.0205	24/06/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	59
93	0020485-25.2018.5.04.0205	24/06/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	59
94	0020400-34.2021.5.04.0205	25/06/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	58
95	0020180-36.2021.5.04.0205	25/06/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	58
96	0020647-54.2017.5.04.0205	29/06/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE ESTANCIA VELHA	56
97	0020611-07.2020.5.04.0205	08/07/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	49
98	0020182-84.2013.5.04.0205	09/07/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	48
99	0021875-98.2016.5.04.0205	09/07/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	48
100	0021217-69.2019.5.04.0205	12/07/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	47



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

101	0020074-50.2016.5.04.0205	15/07/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE TRAMANDAI	44
102	0020833-82.2014.5.04.0205	16/07/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	43
103	0021512-77.2017.5.04.0205	28/07/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	35
104	0020523-32.2021.5.04.0205	03/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	31
105	0020326-14.2020.5.04.0205	09/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	27
106	0020662-18.2020.5.04.0205	10/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	26
107	0020550-15.2021.5.04.0205	10/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	26
108	0020552-82.2021.5.04.0205	10/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	26
109	0020424-62.2021.5.04.0205	12/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	25
110	0000716-18.2010.5.04.0203	12/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	25
111	0000667-63.2013.5.04.0205	16/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	23
112	0020723-10.2019.5.04.0205	16/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	23
113	0020103-32.2018.5.04.0205	19/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	20
114	0020594-34.2021.5.04.0205	20/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	19
115	0020580-55.2018.5.04.0205	20/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE VIAMAO	19
116	0020804-85.2021.5.04.0205	26/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	15
117	0020818-69.2021.5.04.0205	26/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	15
118	0020175-91.2019.5.04.0202	26/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	15
119	0020932-18.2015.5.04.0205	27/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	14
120	0020997-37.2020.5.04.0205	31/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	12
121	0021405-38.2014.5.04.0205	31/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	12
122	0020358-87.2018.5.04.0205	31/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	12
123	0020689-64.2021.5.04.0205	01/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE MONTENEGRO	11

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR 17/09/2021)

8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

A Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.



8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

A Unidade Judiciária determina, de ofício, a liberação do valor dos depósitos recursais, desde que o valor incontroverso apurado seja superior ao do depósito recursal.

8.13 COVID-19. MEDIDAS ADOTADAS.

Os servidores permanecem em teletrabalho compulsório, com idas à Secretaria apenas da Assistente de Direção e Diretora de Secretaria quando necessário atendimento presencial. Para tanto, todas as medidas de segurança foram tomadas, conforme os protocolos sanitários. Os secretários de audiências, quando da pauta presencial, comparecem, mantidos os protocolos.

9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária não requereu a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, nem prestou atendimento via SAT remoto, durante o período correccionado.

10 OUVIDORIA

Constaram na Ouvidoria deste TRT 7 expedientes relativos à 5ª Vara do Trabalho de Canoas durante o período correccionado, conforme abaixo.

PROAD nº	Processo nº	Motivo	Situação
2965/2021	0020181-21.2021.5.00.4020	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
1758/2021	0020947-79.2018.5.04.0205	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
8876/2020	0001133.73.2012.5.04.0017	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
8690/2020	0021124-77.2017.5.04.0205	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
8661/2020	0021124-77.2017.5.04.0205	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
7948/2020	0021131-69.2017.5.04.0205	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
2805/2020	0021704-15.2014.5.04.0205	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

11.1 Lotação

Nenhum servidor atuava em regime de teletrabalho antes de 16.03.20. Quatro servidores auxiliam o magistrado na elaboração de decisões: 3 nas homologações de acordo e cálculos e 1 nas tutelas de urgência/evidência. Segue descrição das atividades dos servidores e estagiário(s):

Diretor(a) de Secretaria:

Atividades jurídicas: análise do protocolo de todas as fases e prazo; utilização dos convênios e análise dos dados provenientes

Atividades administrativas: relatórios para Corregedoria, respostas ao correio eletrônico, controle das atividades dos servidores, férias e licenças.

Assistente Diretor(a) de Secretaria:

Atividades jurídicas: análise do protocolo de todas as fases e prazo; utilização dos convênios e análise dos dados provenientes

Atividades administrativas: auxílio das atividades da Diretora

Secretário(a) de audiências: intimação das partes, atos após audiência, acompanhamento da pauta, protocolo de processos em conhecimento

Assistente(s) de Execução: análise e elaboração de minutas de sentenças da fase de execução, análise de cálculos das partes e/ou peritos

Assistente: elaboração de alvarás e documentos da fase de execução, lançamento de contas, verificação de cumprimentos



Assistente de Juiz(a) Titular: análise dos processos e minuta de sentenças da fase de conhecimento, análise de tutelas

Demais servidores: auxílio no atendimento de balcão virtual e telefone, elaboração de documentos, intimações, ofícios, alvarás, análise de prazo e protocolo

Estagiário(a): vtrigem inicial e envio e juntada de documentos por correio eletrônico, bem como intimações (que são passadas à Diretora para assinatura), ofícios e mandados de baixa complexidade

11.2 Acervo afetado pela suspensão das atividades presenciais (quarentena COVID-19)

A – Processos afetados

Aproximadamente 543 processos foram retirados de pauta no ano de 2020. Destes, 78 ainda aguardam inclusão em pauta. - J1

Processos que ingressaram em 2020 e não tinham pauta marcada naquele ano, quando do início da quarentena e suspensão das audiências, ainda aguardam inclusão em pauta - J2

B – Planejamento

As estratégias que vêm sendo adotadas são:

- a não realização de audiências iniciais, sendo que audiências de conciliação são realizadas mediante requerimento das partes por videoconferência;
- despacho saneador que confere prazo às partes para apresentação de defesa, manifestações, perícias e demais atos necessários;
- caso as partes não tenham prova oral a produzir, os processos vão conclusos para prolação da sentença, incluindo aqueles que tinham pauta agendada durante o ano de 2020 e que as partes manifestam o desinteresse em prova oral.

11.3 Modificação da competência

A Unidade Judiciária não observa o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional uma vez identificada conexão ou continência nos processos.

11.4 Peritos e leiloeiros

A Unidade utiliza o Cadastro Eletrônico de Peritos, Órgãos Técnicos ou Científicos, Tradutores e Intérpretes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPTEC-TRT4, e tem relato de dificuldades no cadastramento dos profissionais, pois “alguns peritos estão vinculados a atividade estranha a sua, o que pode causar perda de tempo na hora da vinculação”.

11.5 Ferramentas eletrônicas

A Unidade realiza o monitoramento de seus índices do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio dos painéis disponíveis e tem à disposição quase todos os convênios firmados pelo Regional. A Diretora de Secretaria faz as seguintes ressalvas:

- a) BACEN CCS: há excesso de informações, sendo necessário filtrar o que é realmente válido
- b) CEF: a Unidade não tem mais acesso, dependendo das informações do PAB da CEF acerca do saldo de alguma conta que não está no SIF
- c) CNIB: nem todos os cartórios de imóveis encaminham a resposta e após o processo encontrar-se com garantia, continuam sendo ajuizados embargos de terceiro em virtude de indisponibilidades que não aparecem no sistema
- d) IEPRO: a Unidade desconhece o convênio
- e) SAT – INSS: a Unidade aguarda informações da ASSTECO para ter acesso ao convênio

11.6 Mapeamento global de desempenho (v. Item 4.2)

A Unidade obteve resultado positivo em relação à média das similares na maioria dos indicadores, destacando-se entre as melhores posições nos indicadores de congestionamento de incidentes processuais (5ª posição), idade média dos processos em execução (6ª posição), produtividade (8ª posição), idade média dos processos em tramitação (9ª posição) e prazo médio da conclusão à prolação da sentença (9ª posição). Apresentou resultados inferiores à média da sua faixa processual ou em relação ao seu



desempenho no período anteriormente avaliado, nos indicadores de congestionamento na fase de execução (25ª posição) e vazão (38ª posição).

11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. Item 4.3.1)

No período de 01/09/2020 a 31/08/2021, a 5ª Vara do Trabalho de Canoas solucionou 39,67% de todos os processos pendentes, produtividade superior à média apurada na sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou 38,95%. Comparando a Unidade com seu desempenho no período anterior (07/2019 a 06/2020), observa-se que houve redução de sua produtividade de 56,02% para 39,67%, resultado de 345 processos solucionados a menos no período correccionado. A 5ª Vara de Canoas terminou o período avaliado ocupando a 23ª posição entre as 46 unidades da faixa de movimentação processual nesse indicador, com índice de congestionamento 1,18% inferior à média da faixa.

11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento

Os Magistrados atuantes na 5ª Vara do Trabalho de Canoas prolataram 448 sentenças com resolução de mérito e homologaram 301 acordos na fase de conhecimento, enquanto que a média da faixa de movimentação processual foi de 418,28 sentenças e 341,33 conciliações. Comparando ao desempenho no período anterior (07/2019 a 06/2020), observa-se uma redução tanto no número de sentenças de mérito proferidas quanto do número de acordos homologados, já que naquele período foram prolatadas 620 sentenças e homologados 450 acordos.

11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento

Em termos gerais, a Unidade teve um aumento de 27,5% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento, em relação ao período anterior. Analisando os números que compõem tal resultado, verifica-se que houve redução do número de processos aguardando encerramento da instrução e houve um aumento de 66,87% quanto aos processos aguardando a 1ª sessão de audiência.

11.10 Congestionamento de incidentes processuais (v. Item 4.3.2)

Os dados indicam que a 5ª Vara do Trabalho de Canoas teve um baixíssimo índice de congestionamento, cerca de 52% inferior a média da sua faixa processual. A Unidade conseguiu reduzir seu acervo de incidentes, uma vez que foram apresentados 425 incidentes novos e foram baixados/julgados 435, finalizando o período correccionado na 5ª posição entre as 46 unidades da sua faixa de movimentação processual, com produtividade de 90,81%. Comparando com o desempenho no período anterior (07/2019 a 06/2020), verifica-se que a 5ª Vara de Canoas teve aumento de produtividade em 3,83%.

11.11 Congestionamento na fase de execução (v. Item 4.3.3)

A 5ª Vara do Trabalho de Canoas teve índice congestionamento na fase de execução superior ao da média, ocupando a 25ª posição entre as 46 unidades avaliadas. A Unidade teve, no período avaliado, uma produtividade 3,85% menor que a média da faixa e índice de congestionamento na fase de execução 0,92% superior à média. Comparando com seu desempenho no período anterior, observa-se uma pequena queda na produtividade, decorrente da finalização de 119 execuções a menos.

11.12 Acervo de processos tramitando (v. Item 4.4)

A Unidade aumentou em 10,10% seu acervo em relação ao número de pendentes em 31/08/2020, encerrando o período correccionado com 3.903 processos pendentes, enquanto que o maior acervo na faixa de movimentação é de 5.573 processos. A comparação com seus próprios números revela que Unidade teve, em relação ao período anterior, um acréscimo de 30,53%, e 1,82% dos processos pendentes de finalização nas fases de Conhecimento e Execução, respectivamente. Teve redução de 11,73% dos processos pendentes de finalização na fase de liquidação. A 5ª Vara do Trabalho de Canoas ocupa a 23ª posição entre as 46 unidades da sua faixa processual.

11.13 Vazão processual (v. Item 4.5)

Esse indicador demonstra que a 5ª Vara do Trabalho de Canoas não teve uma boa vazão processual, uma vez que arquivou 23,23% processos a menos do que recebeu de casos novos. Seu desempenho ficou aquém da média da faixa, a qual arquivou 12,44% menos processos em relação aos casos novos, o que



coloca a 5ª Vara de Canoas em 38º lugar entre as 46 unidades da faixa. Comparando com seu desempenho no período anterior (07/2019 a 06/2020), a Unidade teve redução de quase 30% na vazão processual.

11.14 Idade Média dos Processos em Instrução (v. Item 4.6.1)

A idade média dos processos em instrução aumentou em 12,84% em relação ao período anterior, enquanto a média das unidades similares reduziu em 23,90%. A 5ª Vara do Trabalho de Canoas terminou o período correccionado com idade média 27 dias inferior à média das unidades similares, ocupando a 16ª colocação entre as 46 unidades da mesma faixa processual.

11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença (v. Item 4.6.2)

A 5ª Vara do Trabalho de Canoas reduziu em 70% o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença, equivalente a 20 dias, enquanto a média das unidades similares finalizou o período avaliado com idade 3,28 dias superior. A 5ª Vara de Canoas findou o período com prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença de 8,83 dias, ocupando a 9ª colocação entre as 46 unidades da faixa processual.

11.16 Idade Média dos Processos em Execução (v. Item 4.6.3)

A idade média dos processos em execução da 5ª Vara do Trabalho de Canoas aumentou em cerca de 205 dias, equivalente a 16,93% em relação ao período anterior (09/2019 a 08/2020). Seu desempenho ficou acima da média em relação às unidades similares neste indicador, porquanto a idade média dos seus processos em execução foi 638 dias inferior à média, colocando a 5ª Vara de Canoas na 6ª posição entre as 46 avaliadas.

11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação (v. Item 4.6.4)

A 5ª Vara do Trabalho de Canoas elevou, em relação ao período anterior, a idade média de seus feitos em 82 dias, correspondente a 4,80%. Ao compararmos com a média das unidades similares, verificamos que estas também tiveram um aumento na idade média dos processos em tramitação, terminando o período avaliado cerca de 97 dias superior à 5ª Vara de Canoas. A Unidade avaliada encerrou o período correccionado ocupando a 9ª posição entre as 46 unidades da faixa.

11.18 Índice de produtividade (v. Item 4.7)

A 5ª Vara do Trabalho de Canoas findou o período correccionado com índice de produtividade que ocupou a 8ª posição entre as 46 unidades da sua faixa processual.

11.19 Índice Geral de Desempenho (v. Item 4.9)

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 7ª colocação entre as 46 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Unidade (8º lugar) e o seu índice geral se dá, principalmente, em face da média de sua força de trabalho, que é de 94%, se encontrando aquém do ideal previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT e a 8ª menor força de trabalho da sua faixa processual.

11.20 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

A consulta ao PJe aponta processos ainda inscritos no cadastro apesar de a execução já estar encerrada, conforme rol do item 8.7.

A inscrição no cadastro é realizada “quando do Bacen negativo até citação sem pagamento”, e a exclusão “quando da quitação integral do feito, na sentença de extinção”.

A Unidade monitora inscrições indevidos por meio do relatório gerencial, verificando se houve arquivamento com pendência de exclusão.

11.21 Incidentes Processuais (v. item 8.8.1)

O sistema e-Gestão identificou erros em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo tutelas provisórias pendentes (12), embargos de declaração (01) e incidentes na liquidação/execução (05), cujos processos estão arrolados no item 8.8.1.

11.22 Advogados e peritos. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)



Foram identificados nessa situação (02) processos em carga com advogados e (02) autos em carga com peritos.

11.23 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Na pesquisa realizada em 17.09.2021, foram identificados 123 (cento e vinte três) mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias.

Os mandados distribuídos a partir de 16.03.2020 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.2020, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; bem assim, ao que disciplinam as Portarias 1.268, de 20.03.2020, e 1.770, de 28.04.2020 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º (“O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo whatsapp, ficando a validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo”), bem assim ao que dispõe a Portaria Conjunta n. 3.857, de 15.10.2020.

11.24 Audiências de conciliação na fase de execução

A Unidade realiza audiência de conciliação na fase de execução a requerimento das partes.

11.25 Execução. Procedimentos.

A Unidade observa o art. 158 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

11.26 Gestão documental

Não houve solicitação de eliminação de documentos e tampouco atribuição de valor histórico a processos da Unidade nos últimos 5 anos.

12. RECOMENDAÇÕES

12.1 Gerais

12.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho

12.1.1.1 Metas 2020

Recomenda-se que se dê ênfase aos temas das Metas 1, 3 e 7 do ano de 2020, não cumpridas (v. itens 5.1.1, 5.1.3 e 5.1.6).

12.1.1.2 Metas 2021

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2021):

Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Meta 2: Identificar e julgar até 31/12/2021, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.

Meta 3: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

Meta 5: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Meta 9: Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.

Meta 11: Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total

12.1.2 Acompanhamento de pendências

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.



12.1.3 Prescrição Intercorrente

Recomenda-se que, para fins de reconhecimento da prescrição intercorrente, sejam observados os termos do artigo 2º da Instrução Normativa nº 41/2018 do TST e da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

12.1.4 Reunião de execuções

Recomenda-se que, na reunião de execuções, sejam observados os termos do artigo 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que a extinção da execução se dá pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do artigo 924 do Código de Processo Civil, bem como dos termos da Seção X da referida Consolidação, que, ao normatizar a reunião de execuções, prevê a suspensão das execuções em curso com prosseguimento do processo piloto.

12.1.5 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:

BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	CORSAN	CRC-JUD
GID- DETRAN	HOD	IEPRO	INFOSEG	JUCISRS	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD	RGE SUL	SAT-INSS
SEFAZ- RS	SERASAJUD	SIMBA	SISBAJUD	TRE SIEL	-				

Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba SISTEMAS - CONVÊNIOS do Portal VOX.

12.1.6 Desconsideração da personalidade jurídica

Recomenda-se que, no caso desconsideração da personalidade jurídica, seja observado o disposto no Provimento CSJT nº 1, de 8 de fevereiro de 2019.

12.1.7 Envio de processos ao CEJUSC

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

12.1.8 Acordos com pagamento parcelado da dívida. Arquivamento definitivo do processo.

Recomenda-se à Unidade que, nos casos de acordos com pagamento parcelado da dívida, proceda ao arquivamento do processo somente após cumprido integralmente o acordo, com quitação total do crédito (artigo 187, §1º, da CPC).

12.1.9 Atribuições do Assistente de Execução (FC04)

A Presidência deste TRT (gestão do biênio 2016/2017), no Processo Administrativo n. 0001980-24.2015.5.04.0000, que trata da implementação do cargo de segundo assistente de Juiz, com a respectiva FC-05, concluiu pela inviabilidade da proposta, apresentando proposta alternativa ao Comitê Gestor de Priorização do Primeiro Grau visando a criação de uma função vinculada a uma FC 04, que resultou na publicação, em 21.11.2017, da Portaria n. 6.326/17, dispondo sobre a descrição das atividades desempenhadas pelos servidores ocupantes da função comissionada de Assistente de Execução – FC04, no âmbito do TRT da 4ª Região. Nela, ficou estabelecido que são atribuições do Assistente de Execução FC04:

- I – auxiliar na execução de atividades relacionadas à elaboração de sentenças líquidas e à liquidação de valores de sentenças de conhecimento;
- II – auxiliar na confecção de minutas de decisões em incidentes de execução, como embargos de terceiro, embargos de declaração, embargos à penhora, embargos à execução, impugnação à sentença de liquidação, exceção de incompetência, embargos à arrematação e incidentes de desconsideração da personalidade jurídica;



III – analisar, executar e revisar atividades pertinentes à confecção e/ou atualização de cálculos trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como das respectivas certidões;

IV – auxiliar na confecção de minutas de despachos em fase de execução;

V – auxiliar em pesquisas em convênios de busca de patrimônio de devedores;

VI – dar andamento dos processos no sistema informatizado;

VII – elaborar documentos como: alvarás, mandados, ofícios, editais, certidões, precatórios, notificações, guias de depósito, cartas precatórias, cartas de arrematação, etc.;

VIII – verificar vencimento de prazos;

IX – proceder a estudos e pesquisas na legislação, na jurisprudência e na doutrina pertinente para fundamentar a análise de processo. Ato contínuo, o Procedimento de Controle Administrativo n. 20402-24.2016.5.90.0000, proposto pelo SINTRAJUBE, foi julgado improcedente pelo CSJT, pelo fato de que a proposição final homologada pelo Órgão Especial deixou claro que as atividades a serem desenvolvidas pelos novos ocupantes da função comissionada FC-04 não são típicas de assistente de magistrado, não quebrando a isonomia entre servidores da Vara do Trabalho.

Na pg. 15 do Acórdão constou que *“Em suas informações complementares, o Tribunal Regional esclareceu, no seq. 68, pág. 2, que “a atuação dos servidores detentores da função de Assistente de Execução FC4 deve estar voltada prioritariamente aos procedimentos já em fase de execução, nas tarefas complexas de Secretaria (análise de cálculos e despacho de execução), bem como na elaboração de minutas de decisão próprias desta fase processual, tudo a critério do Juiz ou do Diretor da unidade, ressaltando-se que para ocupar essa função não é exigida a graduação em curso superior”*. Denota-se, pois, que a decisão proferida pelo CSJT se pautou no fato de que a Portaria n. 6.326/17 impôs limites à atuação dos Assistentes de Execução – FC04, delimitando sua atuação às atividades relacionadas à execução, atividade essa diversa daquela executada pelos Assistentes de Juiz – FC05. Acresça-se, por oportuno, que no acórdão proferido pelo Plenário do CNJ nos autos do Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000, formulado pela ANAMATRA em face dos Tribunais Regionais do Trabalho, por meio do qual requereu a adoção de medidas em face dos Tribunais, com vistas a assegurar o efetivo cumprimento das Resoluções CNJ nº 194/2015 e 219/2016, especialmente no que se refere à igualdade de condições entre Juízes Titulares e Substitutos quanto à disponibilização, indicação e remuneração de seus assistentes, foi dada procedência para declarar que:

[...]

d) na elaboração e implementação dos planos de ação visando ao cumprimento da Resolução CNJ nº 219, devem os Tribunais Trabalhistas assegurar que todos os assistentes de juiz percebam, no âmbito de cada tribunal, a devida função comissionada, que deverá ser idêntica para todos, independentemente da classe ou condição funcional do juiz para o qual destina seu trabalho, seja, titular, substituto ou volante;

12.1.10 Vazão processual (v. item 4.5)

Recomenda-se a adoção de medidas tendentes a aumentar a vazão processual, de forma a, pelo menos, igualar o número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras varas ao número de casos novos recebidos no período.

12.1.11 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Diante do significativo número de ocorrências, recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das pendências apontadas nos processos arrolados no item 8.7 e comunique esta Vice Corregedoria se houver algum padrão.

13. DETERMINAÇÕES

13.1 Secretaria

13.1.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.7, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional, ou identifique a razão pela qual o sistema acusa devedores ainda inscritos no BNDT com registro de execução encerrada.

13.1.2 Incidentes processuais (v. item 8.8.1)



a) Tutelas provisórias pendentes

1 - No Processo 0020605-39.2016.5.04.0205, a tutela provisória requerida em 17/05/2018 (ID. a79b10d) segue pendente de solução até a presente data no E-Gestão.

Em que pese o incidente tenha sido examinado no documento de ID. 58E2245 o andamento que se seguiu (“Proferido despacho de mero expediente”) não encontra amparo no Glossário da Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional para incidentes desse tipo.

Determina-se à Unidade que lance um dos movimentos próprios para o exame dos pedidos de tutela provisória, dentre os disponíveis na referida tabela, que pode ser acessada em <https://docs.google.com/document/d/1tsj7qvGc-qozYnWKXglSvznzn1t2E78GS1Pg8wYLQhl/edit?usp=sharing>.

2 – No Processo 0020160-21.2016.5.04.0205, a tutela provisória requerida em 23/11/2018 (ID. e952568) segue pendente de solução até a presente data no E-Gestão.

Determina-se à Unidade que lance um dos movimentos próprios para o exame dos pedidos de tutela provisória.

3 – No Processo 0021208-10.2019.5.04.0205, a tutela provisória requerida no bojo da petição inicial, em 03/12/2019 (ID. b34ecff) segue pendente de solução no E-Gestão até o presente momento.

Em que pese o andamento lançado em 13/01/2020, referente à decisão do ID. 7043A04, não se verificou a baixa da pendência.

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

4 – No Processo 0020957-55.2020.5.04.0205, a tutela provisória requerida no bojo da petição inicial, em 24/11/2020 (ID. 487a20e) segue pendente de solução no E-Gestão até o presente momento.

Em que pese o andamento lançado em 25/11/2020, referente à decisão do ID. 13d4aa7, não se verificou a baixa da pendência.

5 – No Processo 0020771-37.2017.5.04.0205, a tutela provisória requerida em 03/08/2018 (ID. 3d6199f) segue pendente de solução no E-Gestão até o presente momento.

Em que pese a decisão exarada no ID. B18e1f0, em 10/08/2018, o andamento que se seguiu (“Proferido despacho de mero expediente”) não encontra amparo no Glossário da Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional para incidentes desse tipo.

Determina-se à Unidade que lance um dos movimentos próprios para o exame dos pedidos de tutela provisória.

6 – No Processo 0020885-39.2018.5.04.0205, a tutela provisória requerida em 24/04/2019 (ID. 58f8b2f) segue pendente de solução no E-Gestão até o presente momento.

Em que pese a decisão exarada no ID. 92b6131, em 08/05/2019, o andamento que se seguiu (“Proferido despacho de mero expediente”) não encontra amparo no Glossário da Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional para incidentes desse tipo.

Determina-se à Unidade que lance um dos movimentos próprios para o exame dos pedidos de tutela provisória.

7 – No Processo 0021263-58.2019.5.04.0205, a tutela provisória requerida no bojo da petição inicial, em 19/12/2019 (ID. 34f8bd2), segue pendente de solução no E-Gestão até o presente momento.

Em que pese o andamento lançado em 13/01/2020, referente à decisão do ID. eda1296, não se verificou a baixa da pendência.

8 – No Processo 0021041-56.2020.5.04.0205, a tutela provisória requerida no bojo da petição inicial, em 30/12/2020 (ID. e00f5a1), segue pendente de solução no E-Gestão até o presente momento.

Em que pese o andamento lançado em 06/01/2021, referente à decisão do ID. 42cb62c, não se verificou a baixa da pendência.

9 – No Processo 0020306-28.2017.5.04.0205, a tutela provisória requerida no bojo da petição inicial, em 17/10/2018 (ID. 1ebd5eb), segue pendente de solução no E-Gestão até o presente momento.

10 – No Processo 0020445-09.2019.5.04.0205, a tutela provisória requerida no bojo da petição inicial, em 08/05/2019 (ID. 919f136), segue pendente de solução no E-Gestão até o presente momento.

Em que pese a decisão exarada no ID. 4d3a02a, em 04/06/2019, o andamento que se seguiu (“Proferido despacho de mero expediente”) não encontra amparo no Glossário da Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional para incidentes desse tipo.

Determina-se à Unidade que lance um dos movimentos próprios para o exame dos pedidos de tutela provisória.

Determina-se à Unidade que lance um dos movimentos próprios para o exame dos pedidos de tutela provisória.

Determina-se à Unidade que lance um dos movimentos próprios para o exame dos pedidos de tutela provisória.



Determina-se à Unidade que lance um dos movimentos próprios para o exame dos pedidos de tutela provisória.

11 – No Processo 0021168-28.2019.5.04.0205, a tutela provisória requerida em 08/01/2020 (ID. f4ec246), segue pendente de solução no E-Gestão até o presente momento.

Em que pese a decisão exarada no ID. f8f83de, em 09/01/2020, o andamento que se seguiu (“*Proferido despacho de mero expediente*”) não encontra amparo no Glossário da Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional para incidentes desse tipo.

Determina-se à Unidade que lance um dos movimentos próprios para o exame dos pedidos de tutela provisória.

12 – No Processo 0020025-33.2021.5.04.0205, a tutela provisória requerida no bojo da petição inicial, em 18/01/2021 (ID. 72c622b), segue pendente de solução no E-Gestão até o presente momento.

Em que pese o andamento lançado em 20/01/2021, referente à decisão do ID. a6c0b4c, não se verificou a baixa da pendência.

b) Embargos de declaração

No Processo 0021629-68.2017.5.04.0205, os “Embargos de Declaração” protocolados em 04/08/2020 (ID. fe58470) são, na realidade, uma manifestação em que a parte reclamada alega a falta de intimação acerca do resultado do julgamento de seu recurso ordinário. Como a fundamentação se volta contra decisão/procedimento da Instância Superior, estando os autos no TRT4, determina-se à Unidade que altere o tipo de petição para “Manifestação” (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

ATENÇÃO: as soluções ora apontadas para as pendências em embargos de declaração NÃO resolvem irregularidades de lançamentos em incidentes processuais na liquidação/execução, e vice-versa.

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

c) Incidentes na liquidação/execução

1 - No Processo 0020331-70.2019.5.04.0205, os “Embargos à Execução” protocolados em 18/07/2019 (ID. 34c9263) seguem pendentes de solução até o presente momento no E-Gestão.

2 – No Processo 0020439-36.2018.5.04.0205, a “Impugnação à Sentença de Liquidação” protocolada em 18/10/2019 (ID. bc62f0a), segue pendente de solução no E-Gestão até o presente momento.

Em que pese a decisão presente no ID. A8ac9dc, a ela não se seguiu andamento condizente com o glossário da Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional para esse tipo de incidente.

Considerando que o feito foi remetido para a Instância Superior, determina-se à Unidade que efetue, em relação a esse incidente processual, o andamento “*Baixado o incidente / recurso ({nome do incidente})/{nome do recurso}*) sem decisão”, disponível no lançador de movimentos.

3 – No Processo 0000023-66.2012.5.04.0202, foi protocolada, na data de 29/06/2020, “Impugnação à Sentença de Liquidação” (ID. ef5898f), equivocadamente lançada, na ocasião, como simples “Manifestação”.

Em 03/07/2020, foi alterado o tipo de petição para ISL que, todavia, segue pendente de solução no E-Gestão até o presente momento.

Considerando que o feito foi remetido para a Instância Superior, determina-se à Unidade que efetue, em relação a esse incidente processual, o andamento “*Baixado o incidente / recurso ({nome do incidente})/{nome do recurso}*) sem decisão”, disponível no lançador de movimentos.

4 - No Processo 0000023-66.2012.5.04.0202, os “Embargos de Declaração” opostos em 21/07/2020 seguem pendentes de solução no E-Gestão até o presente momento.

Em que pese a decisão presente no ID. 84c5511, a ela não se seguiu andamento condizente com o glossário da Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional para esse tipo de incidente.

Considerando que o feito foi remetido para a Instância Superior, determina-se à Unidade que efetue, em relação a esse incidente processual, o andamento “*Baixado o incidente / recurso ({nome do incidente})/{nome do recurso}*) sem decisão”, disponível no lançador de movimentos.

5 – No Processo 0020181-60.2017.5.04.0205, os “Embargos à Execução” protocolados em 16/09/2019 (ID. 08d7c8b) seguem pendentes de solução no E-Gestão até o presente momento.

Na decisão presente no ID. 7598647 a petição foi recebida como “*impugnação ao incidente de descon sideração de personalidade jurídica instaurado*” e analisada como tal na decisão do ID. 059E8fe, motivo pelo qual o incidente permanece pendente de solução.



Considerando a marcha atual do processo determina-se à Unidade que efetue, em relação a esse incidente processual, o andamento “*Baixado o incidente / recurso* (*{nome do incidente}/{nome do recurso}*) *sem decisão*”, disponível no lançador de movimentos.

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

13.1.3 Análise dos processos eletrônicos (v. item 8.8.3)

Devem ser adotadas providências para solucionar as inconsistências identificadas nos processos em destaque no item 8.8.3.

13.1.4 Advogados e peritos. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Assim que retomadas as atividades externas, deve a Secretaria cobrar a devolução dos processos elencados nos itens 8.9.1 e 8.9.2, cujos prazos de carga estão vencidos há mais de 10 dias.

13.1.5 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Observado o disposto no artigo 4º da Portaria Conjunta n. 1.770, de 28.04.2020, deste Regional, deve a Secretaria cobrar a devolução ou justificativa relativamente aos mandados com prazos de cumprimento vencidos arrolados no item 8.10.1.5.

14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correccional Ordinária e o contato por meio remoto com o Juiz Substituto Rodrigo de Mello, bem como as informações fornecidas pela Diretora de Secretaria, o Vice-Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e outros interessados para tratar de questões referentes à Unidade Judiciária inspecionada, no dia 07.10.21, às 11h, mas não houve interessados.

15 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

A Diretora de Secretaria apresenta as seguintes demandas:

A – MANUTENÇÃO PREDIAL

- *O banheiro feminino da Unidade encontra-se interditado desde antes do princípio do teletrabalho compulsório (janeiro de 2020), com chamado em aberto.*
- *Necessário ser feito desfazimento (possibilitado pelo setor competente em POA) mais vezes*
- *o portão do foro está estragado há algumas semanas, necessitando a abertura manual*

B – GESTÃO DE PESSOAS

- *Treinamento efetivo junto ao Pjecal, bem como sobre os índices de correção monetária utilizados atualmente na JT. Os servidores, ademais de não possuírem formação jurídica, não possuem condições de entender a influência da mudança de tais fatores na efetividade da ação. Pedir para servidores formados em Nutrição e Odontologia para que entendam como funciona o juro Selic ou correção Selic é, no mínimo, difícil, visto que não há um preparo para isso, nem ao menos aos gestores, pois se parte do pressuposto de que todos são conhecedores de tais índices, o que não é correto, mesmo para os bacharéis em direito.*

C – TI

- *prévia informação de toda e qualquer mudança que possa a vir acontecer, seja em sistema, provimento, regras, etc. Somos avisados, algumas vezes, posteriormente ao público externo, inclusive, o que gera um clima muito ruim, em que é necessário explicar aos servidores como não houve notificação anterior.*

16 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 2888/2021, sobre a adoção das medidas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

17 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Substituto Rodrigo de Mello, bem como pela Diretora de Secretaria, Daiana Saccol da Silva, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, assinado pelo Vice-Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado eletronicamente

Des. RAUL ZORATTO SANVICENTE
Vice-Corregedor Regional